



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Colégio Técnico de Bom Jesus**

PORTARIA CTBJ/UFPI Nº 8, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Constitui Comitê da Assistência Estudantil (CAE) do
Colégio Técnico de Bom Jesus.

O **Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ)**, escola vinculada à **Universidade Federal do Piauí (UFPI)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria Nº 2.134, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção: 2, pág. 50, e considerando:

- A Resolução CEPEX/UFPI Nº 548, de 24 de agosto de 2023 que Regulamenta a Política de Assistência Estudantil dos Colégios Técnicos vinculados à Universidade Federal do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comitê responsável por planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar as ações relacionadas à Política de Assistência Estudantil dos Colégios Técnicos vinculados à UFPI (PAE - Tec), no âmbito do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), com a seguinte composição:

- **GONÇALO RESENDE SANTOS - SIAPE: 2181799 (Presidente);**
- **CARLA DANIELLE ARAÚJO FEITOSA - SIAPE: 1062891 (Vice-presidente);**
- **LOUHANA MOREIRA REBOUÇAS - SIAPE: 1955228;**
- **FRANCIELLE XAVIER DIAS - SIAPE: 3304731;**
- **FILIPPE GENOVEZ - SIAPE: 3439935;**
- **ROMILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO - SIAPE: 3426083.**

Art. 2º Considerar-se-á o limite de até 2h semanais para realização dos trabalhos do Comitê;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus-PI, 18 de março de 2026.

Mauricio Ribeiro da Silva
Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus